



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 760, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL Nº723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO DE EDITOR DE IMAGENS/VÍDEO, PARA ATUAR NA ACESSIBILIDADE DO E-BOOK, NO CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE CURRICULAR DOS (AS) CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) no processo de seleção para o encargo de EDITOR DE IMAGENS/VIDEO, a fim de atuar na acessibilidade do E-book do CURSO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na modalidade Educação à Distância, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG.

FUNÇÃO: EDITOR DE IMAGEM/VÍDEO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA	PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
1	Fernando Macedo Lopes	19/05/1986	10	56	0	66	Deferida	Cadastro de reserva
2	Valmir Ferreira do Rosário	15/12/1965	0	37	0	37	Deferida	Cadastro de reserva
3	Altiere Junio Leal Silva	04/03/1990	0	12	1	13	Deferida	Cadastro de reserva
4	Pablo Junio Souza Santos	28/10/1998	0	6	0	6	Deferida	Cadastro de reserva
5	Sergio Renato Oliveira	25/05/1990	15	13	5	33	Indeferida. Candidato não comprovou conhecimento e prática na função de editor de	Desclassificado

imagens/vídeo, conforme o quadro 2 do Edital.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 22/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732556** e o código CRC **8D3801D2**.